



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 153/2019, de 14 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 42/2019 – CCDI**, de 09 de outubro de 2019, que solicita emissão de portaria da Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, câmpus Mossoró.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (presidente), **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**, **Marcelo Lauer Leite**, **Rafael Lamera Giesta Cabral**, **Mário Sérgio Falcão Maia**, **Ana Maria Bezerra Lucas**, **Julianne Holder da Câmara Silva** (membros docentes), **Afonso Falcão de Almeida Filho** (membro discente) e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro do setor pedagógico).

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar seus trabalhos e encaminhar o relatório final à Prograd.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 01 de novembro de 2019.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação